



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2145/2022

De 20 de Julho de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Quadra, e dá providência correlatas".

LHEONIDES OLIVEIRA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Quadra, com a Lei Municipal nº 383 de 11 de dezembro de 2009, os membros foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 2144, de 20 de julho de 2022, especificamente em seu art. 1º, o Regimento Interno do CAE; e por fim, da eleição realizada na 1ª reunião ordinária, desta data.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os conselheiros Dayane Eugenio Ferrão, para a função de Presidente e Beatriz Aparecida de Souza Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE - do Município de Quadra, em conformidade com que dispõe o Decreto Municipal nº 2144, 20 de julho de 2022.

Parágrafo Único - O mandato da Presidente e Vice-Presidente do Conselho do CAE:

I - Terminará juntamente com o fim do mandato dos conselheiros do CAE, isto é, aos 20 de julho de 2026, conforme previsto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 2144;

II - Não será remunerado;

III - É considerado atividade de relevante valor social.

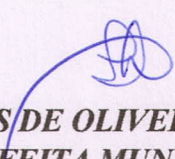
P



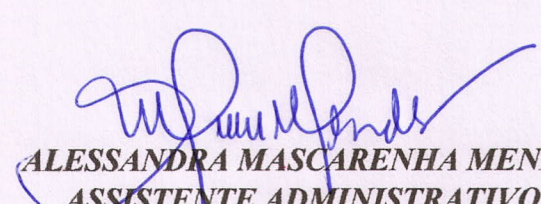
Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra, 20 de Julho de 2022


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte dias do mês de julho de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO